

PORTARIA N.º 17.133, DE 29/12/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

| <b>Nome</b>               | <b>Matrícula</b> | <b>Período</b>          | <b>Processo</b> |
|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
| Daniela dos Santos Soares | 32.227           | 08/12/2020 a 22/12/2020 | 14.860/2020     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 08/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal